



**PORTARIA Nº41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
07/11/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº5452 de 31 de outubro de 2023 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º;** fica estabelecido os funcionários efetivos condutores de máquinas pesadas e caminhões para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, no dia 03 de novembro (sexta feira) do corrente ano.

**Artigo 2º;** os demais servidores desta Secretaria ficam estabelecido ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, conforme o Decreto de Nº 5452 de 31 de outubro de 2023 do poder executivo.

**Artigo 3º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de outubro de 2023.

*Givaldo Maria de Moura*  
Secretário Mun. de Inf. Obras  
e Serviços Públicos  
Decreto: 2687/2022

**GIVALDO MARIA DE MOURA**  
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 2687/2022